



Divisão de Abastecimento
<divisaodeabastecimento.sms@gmail.com>

Fwd: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO 90118/2025 - AQUISIÇÃO DE AVENTAIS

2 mensagens

Luciana <licita.fmsvr@gmail.com>
Para: divisaodeabastecimento.sms@gmail.com

28 de agosto de 2025 às 14:19

À Divisão de Abastecimento,

Para conhecimento e providências.

Luciana Nunes
Pregoeira
CCP/FMS/SMS
Tel.: 24 3512-8164

----- Forwarded message -----

De: **Luiza Rocha** <luizabrunarocha@gmail.com>

Date: qui., 28 de ago. de 2025 às 12:40

Subject: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO 90118/2025 - AQUISIÇÃO DE AVENTAIS

To: <licita.fmsvr@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Eu, Luiza Dias, CPF nº 125.479.617-76 venho por meio deste apresentar esclarecimento para o pregão supracitado.

Em análise à especificação do item “**Avental para procedimento hospitalar em tecido não tecido SMS, 100% polipropileno, gramatura 50 g/m², não estéril**”, verificamos que a **junção simultânea** dessas três características técnicas — **gramatura de 50 g/m², material SMS 100% polipropileno e condição não estéril** — **não é de uso comum no mercado nacional.**

Atualmente, os principais fabricantes e fornecedores de aventais hospitalares disponibilizam produtos em configurações mais usuais, tais como:

- **SMS 100% polipropileno**, geralmente em gramaturas **30 g/m²** ou **40 g/m²**, estéreis ou não estéreis;
- **Aventais com gramatura 50 g/m²**, em geral produzidos com **SMS associado a laminados de polietileno**, para reforço de barreira impermeável;

- Modelos **não estéreis** costumam estar associados a gramaturas inferiores (30 ou 40 g/m²), voltados a procedimentos de menor risco.

Dessa forma, a exigência simultânea de **50 g/m² + SMS 100% polipropileno + não estéril**, não é atendida pelo mercado, sendo restringida a competição para grandes empresas/fabricantes que podem fabricar exatamente como exigido, assim como apenas fornecer o preço para pequenas empresas que sejam parceiras de negócios, restringindo assim, a competitividade.

Para ampliar a participação do mercado e evitar direcionamento involuntário, entendemos que a comissão aceitará oferta de aventais que apresentem:

- Aventais em **SMS 100% polipropileno em gramaturas usuais (30 g/m², 40 g/m² ou superior)**, não estéreis, ou
- Aventais em **gramatura 50 g/m²**, ainda que com **laminado de polietileno associado**, desde que mantenham as características de segurança, barreira contra fluidos, conforto e registros exigidos pela ANVISA.

Assim, assegura-se maior competitividade entre fornecedores, sem prejuízo à qualidade técnica e à conformidade regulatória do produto. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, poderiam nos enviar a marca de referência utilizada para aceitabilidade?

Atenciosamente,

Luiza Dias

Divisão de Abastecimento

<divisaodeabastecimento.sms@gmail.com>

Rascunho para: Luciana <licita.fmsvr@gmail.com>

28 de agosto de
2025 às 15:25

Boa tarde,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que o avental deverá ser de 50 g/m² conforme o solicitado no edital. A empresa poderá cotar o sugerido, ou seja, "Avental em **gramatura 50 g/m²**, ainda que com **laminado de polietileno associado**, desde que mantenham as características de segurança, barreira contra fluidos, conforto e registros exigidos pela ANVISA", uma vez que o produto será analisado por técnico especializado e caso o mesmo atenda às exigências de consumo o mesmo será aceito.

Atenciosamente,

Celso de Aguiar Leal
Divisão de Abastecimento
Secretaria Municipal de Saúde
Volta Redonda - RJ
Tel.: (24) 3512-9549

[Texto das mensagens anteriores oculto]